



LEI Nº 3.276/2018

Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação das empresas privadas, que especifica, para fins de aquisição de armas de fogo para uso exclusivo da Guarda Municipal de Araucária”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Executivo Municipal, nos termos do inciso XXV do art. 5º da Lei Orgânica do Município de Araucária, autorizado a receber, através de doação o crédito na quantia de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), da empresa PONTUAL BRASIL PETRÓLEO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.886.685/0001-40 para o fim específico de adquirir arma de fogo com número de ordem PBP/01, CARABINA, MARCA TAURUS, MODELO PUMA, CALIBRE 38 DE 10 TIROS, CANO DE 508mm COM 06 RAIAS À DIREITA, fabricada no Brasil, para uso da Guarda Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública do Município de Araucária.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal, nos termos do inciso XXV do art. 5º da Lei Orgânica do Município de Araucária, autorizado a receber, através de doação o crédito na quantia de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), da empresa MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 00.326.969/0003-19 para o fim específico de adquirir arma de fogo com número de ordem M/001, CARABINA, MARCA TAURUS, MODELO PUMA, CALIBRE 38 DE 10 TIROS, CANO DE 508mm COM 06 RAIAS À DIREITA, fabricada no Brasil, para uso da Guarda Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública do Município de Araucária.

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal, nos termos do inciso XXV do art. 5º da Lei Orgânica do Município de Araucária, autorizado a receber, através de doação o crédito na quantia de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), da empresa PELIKANO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 00.828.887/0001-00 para o fim específico de adquirir arma de fogo com número de ordem M/001, CARABINA, MARCA TAURUS, MODELO PUMA, CALIBRE 38 DE 10 TIROS, CANO DE 508mm COM 06 RAIAS À DIREITA, fabricada no Brasil, para uso da Guarda Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública do Município de Araucária.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de março de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 8090/2017

41 3614-1693
Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR